

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
Av PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2º ANDAR - 20071-000 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 116341-A /277984	Nº: 01	Lº: 6U/4AH FLS.: 64/48 Nº: 65434/92238

FOI RENUMERADA PARA O Nº 277984

MATRÍCULA Nº 116341, FLS. 10, Lº 2DL-1, RENOVADA EM 30/08/2000.

IMÓVEL: RUA PROFESSOR FRANÇA AMARAL, PRÉDIO Nº 196 (antigo 192) e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 23,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o Lote 37, à esquerda com o Lote 39, e nos fundos com a faixa de transmissão da Rio Light S/A, sendo os lotes confrontantes de propriedade da Administradora Jardim América S/A ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** MARLY MANOEL PEREIRA, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com Severino Rocha Pereira, CI/IFP nº 06.913.597-8 de 17/07/1985, CPF nº 936.742.527-91, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DL-1, fls. 10, sob nº 116341, R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Paulo de Souza, conforme Escritura de 29/10/1992, lavrada em notas do 14º Ofício, desta cidade (Lº SP-138, fls. 131), registrada em 18/02/1993. Inscrito no FRE sob o nº 0348208-0 e CL nº 10287-1. fom. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2000. O OFICIAL.

AV-1-116341-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 116341, fls. 10 do Lº 2DL-1, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2000. O OFICIAL.

R-2-116341-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06/07/2000, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 5903, fls. 119-120). **VALOR** R\$100.000,00. **ITBI GUIA** Nº 666281 em 03/07/2000. **VENDEDORES:** MARLY MANOEL PEREIRA e seu marido SEVERINO ROCHA PEREIRA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, brasileiros, ela do lar, ele empresário, CI/IFP nºs 06.913.597-8 de 17/07/1985 e 2927016-2 de 23/05/1995, CPF nºs 936.742.527-91 e 357.777.107-00, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** MARILANE MACHADO DUTRA, brasileira, divorciada, vendedora, CI/IFP nº 07062676-7 de 15/10/1998, CPF nº 936.917.697-72, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2000. O OFICIAL.

R-3-116341-A TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO Instrumento Particular de 28/09/2000, hoje arquivado **VALOR** R\$ 121 000,00 **ITBI GUIA** Nº 685393 em 28/09/2000 Inscrito no FRE nº 0348208-0, CL 10287-1 **VENDEDORA:** MARILANE MACHADO DUTRA, qualificada no ato R-2 **COMPRADORES:** FRANCISCO CARLOS SCHETTINO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CI/IFP nº 04062967-7 de 29/09/94, CPF nº 370 488 567-34 e sua mulher HELENA PADULA MANOEL SCHETTINO, brasileira, do lar, CI/IFP nº 07660659-9 de 29/09/94, CPF nº 936 742 877-49, residentes nesta cidade vsa Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2000 O OFICIAL

R-4-116341-A TÍTULO: HIPOTECA FORMA DO TÍTULO O mesmo do ato R-3 **VALOR:** R\$ 84 700,00 **JUROS** 12,0000 % ao ano **FORMA DE PAGAMENTO:** 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao contrato, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, é composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$ 2 258,66, e os acessórios, quais sejam os prêmios de

CONTINUA NO VERSO

seguro estipulados na apólice habitacional Carta de Crédito CEF, no valor de R\$ 74,72, perfazendo o encargo mensal de R\$ 2.333,38. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 121.000,00 **DEVEDORES** FRANCISCO CARLOS SCHETTINO e sua mulher HELENA PADULA MANOEL SCHETTINO, qualificados no ato R-3 **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, vsa Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2000
O OFICIAL

AV - 5 - M - 277984 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, **fica reenumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato.** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2025
O OFICIAL.

AV - 6 - M - 277984 - CESSÃO DE CRÉDITO Pela escritura de 11/03/2015, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF (Lº 3770-E, fls. 001), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, cedeu seus direitos creditórios sobre a hipoteca objeto do ato R-4, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MP sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$78.502,35, base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$78.502,35. (**Prenotação nº 917611 de 17/03/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 18950 JYB**). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2025. O OFICIAL.

R - 7 - M - 277984 - ARREMATAÇÃO. Pela Carta de Arrematação de 25/09/2019 e de acordo com o Artigo 30 do Decreto - Lei nº 70 de 21/11/1966, acompanhada dos Autos de 1º e 2º Leilões Públicos de 26/08/2019 e 25/09/2019, oriunda da execução promovida pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, em face de FRANCISCO CARLOS SCHETTINO, brasileiro, comerciante, CI/IFP/RJ nº 04062967-7, CPF nº 370.488.567-34 e sua mulher HELENA PADULA MANOEL SCHETTINO, brasileira, do lar, CI/IFP nº 076606599, CPF nº 936.742.877-49, residentes nesta cidade, o imóvel desta matrícula foi arrematado por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$295.000,00. Imposto de transmissão pago pela guia nº 2283387 em 09/10/2019 Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$409.659,47 (atualização monetária). (**Prenotação nº 922351 de 13/06/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 07895 TGW**). ds. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2025. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 277984 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA. Pela Carta de Arrematação dada e passada em 25/09/2019, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca objeto do ato R-4/116341-A. Averbação feita com base no Art. 1499, Inciso VI do Código Civil. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$84.700,00. (**Prenotação nº 922351 de 13/06/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 07896 MRZ**). ds. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2025. O OFICIAL